



PROJETO DE LEI Nº 049/2024

“Altera a Lei nº 2.203/2024, que autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições para o exercício de 2024 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação pelos Membros da Câmara Municipal de Martinho Campos, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O item “30”, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 2.203/2024 passam a vigorar com a redação que se segue abaixo:

Nº	ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR R\$
30	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinho Campos – APAE	R\$ 338.250,00

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.203, de 26 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 03 de dezembro de 2024.

WILSON CORREA ALVES
AFONSO DE
CARVALHO:52297764634

Assinado de forma digital
por WILSON CORREA ALVES
AFONSO DE
CARVALHO:52297764634

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO N° 138/2024 - SMDS

Martinho Campos, 15 de outubro de 2024.

Para: Wilson Correa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal

Assunto: Aumento de Subvenção

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através do presente, solicitar de V. Senhoria. Aumento de subvenção no valor de 23.250,00, para a entidade, Associação de Pais e amigos dos excepcionais- APAE.

Justifica-se o pedido, pois a mesma necessita receber um repasse de caracterização especial com objetivo de atender, defender e garantir os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, o repasse será a título de Superávit Federal.

Atenciosamente,


 Humberto Carreras Alfonso de
 Praterio Carreras
 CPE: 11111111-1111

Ana Paula C. C. de Medeiros
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Ana Paula C. C. de Medeiros
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNIC. DE MARTINHO CAMPOS
Gabinete do Prefeito

RECEBEMOS EM:
19/10/1984 às 15:00 hs.
José Carlos S. Simão

Rua Dona Inês, nº 08, Centro, Martinho Campos/MG
email: socialmcampcos@gmail.com
Telefone: (37) 3524-1599